



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Retificação parcial do Edital nº 100/2023, de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na função de Engenheiro(a) Civil.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação parcial do Edital 100/2023.

1. Retifica a tabela referente aos critérios de pontuação, passando a vigor conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Curso de Doutorado na área de Engenharia Civil	12 pontos	12 pontos
Diploma de Curso de Mestrado na área de Engenharia Civil	08 pontos	08 pontos
Diploma de curso de Especialização (lato sensu) na área de Engenharia Civil (de no mínimo 360h)	05 pontos	05 pontos
Comprovação através de documento oficial do histórico funcional emitido pelo órgão pertinente de tempo de exercício profissional na área do respectivo cargo, desempenhando suas atividades lotadas em órgão do setor público (município, estado ou união).	05 pontos por ano (máximo de 5 anos)	25 pontos
Comprovação de tempo de serviço na área de atuação através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor privado, de no mínimo 6 meses.	05 pontos a cada seis meses	25 pontos
Comprovação através de CAT – Certidão de Acervo Técnico – de responsabilidade técnica na supervisão, fiscalização de obras públicas, e de obras realizadas a particulares (projeto, execução, orçamento).	05 pontos por CAT	25 pontos

2. Retifica o item 7.8, que passa a vigor conforme segue:
7.8 Não será feita a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes dentro do mesmo segmento (público e privado)

3. Permanecem inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital 100/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal